



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

### CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Projeto de Lei n.º 07, de 17 de maio de 2022.

**EMENTA:** Prevê a denominação do novo auditório e dos gabinetes desta Casa Legislativa, determinando outras providências.

Os vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 101, inciso I, pelo Regimento Interno**, desta Casa, vêm propor aos seus pares o seguinte Projeto de Lei:

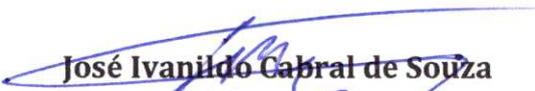
**Artigo 1.º**- Fica autorizado à utilização do nome do saudoso ex prefeito e vereador **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, para compor a denominação do novo auditório e gabinetes desta Câmara Municipal de Vereadores.

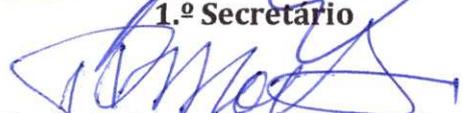
**Artigo 2.º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

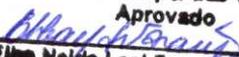
**Artigo 3.º** Revogam-se as disposições de lei em contrário.

Vertentes-PE, 18 de março de 2022.

  
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo  
Presidente

  
José Ivanildo Cabral de Souza  
1.º Secretário

  
Paulo Roberto Siqueira dos Santos  
2.º Secretário

EM. 25.05.2022  
Câmara Municipal das Vertentes  
Aprovado  
  
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo  
Presidente

EM. 01.06.2022  
Câmara Municipal das Vertentes  
Aprovado  
  
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo  
Presidente